



PORTARIA N.º 189- GAB/DG/CAM/IFAM, DE 26.09.2017.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para, integrarem a “Comissão Local do PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÕES PARA ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS DISCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS”.

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
JAIR SALES SARAIVA	2335085	Presidente
FABIO TEIXEIRA LIMA	1935202	Membro
ALCIANE MATOS DE PAIVA	1803318	Membro
DALMI ALVES ALCANTARA	1032939	Membro
ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS	2194237	Membro

Art. 2º- A Comissão tem por atribuição: realizar levantamento anual do quantitativo de alunos concludentes, matriculados, retidos e evadidos; levantamento das causas de retenção e evasão; analisar as causas levantadas; propor ações que reduzam a evasão e a retenção; implantar e acompanhar ações propostas; avaliar os indicadores e as ações executadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prof.ª Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pró Tempore do Campus Avançado de Manacapuru  
Portaria n.º 688-GR/IFAM de 20.04.2017

26/09/2017

26/09

Adriano  
Martins  
26.09.17

Recebido  
26/09/2017